



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 342/2022

DATA: 20/07/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 772/2022, de 20/07/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, por interesse público, 10 (dez) dias do período de gozo de férias, do servidor público municipal abaixo relacionado:

SERVIDOR

22281 TADEU FRANCISCO TAVARES GAWRON

PERÍODO AQUISITIVO

17/03/2020 a 16/03/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de julho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração